



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.090 /2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 28 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 789/2017-CMV**  
**Vereador Edson Secafim**  
**Processo administrativo nº 9.569/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 01) Que seja encaminhado a Delegacia de Defesa da Mulher de Valinhos informações, entre os anos de 2016 e 2017 quantos casos de agressões contra a mulher foram registrados neste período? E quais foram seus encaminhamentos?
- 02) O Município possui órgão para prevenir e combater a violência, física, psicológica, sexual, moral que as mulheres venham a sofrer?
- 03) O Município possui algum fundo para promover ações contra a violência domésticas?
- 04) Diante da realidade em que a Mulher venha a sofrer a violência, o Município possui algum órgão que promova o acolhimento humanizado e ações em serviços especializados para auxiliar esta vítima?

**Resposta:** Seguem, em anexo, os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, conforme solicitado pelo nobre Vereador.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



Nº PROTOCOLO  
**01529/2017**

Data/Hora Protocolo: 28/06/2017 16:53

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 789/2017

Autoria: COMISSÃO DE CULTURA, DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Informação sobre a violência doméstica contra a mulher.

Anexo: 01 folha

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



# PREFEITURA DE VALINHOS

CI nº 494/2017-SDSH

Valinhos, 26 de junho de 2017

**Da:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

**Para:** Departamento Técnico Legislativo /SAJI

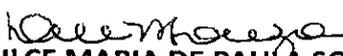
**Ref.:** Requerimento nº 789/2017 de autoria do nobre Vereador Edson Secafim (proc. nº 9.569/2017)

Em resposta a CI nº 981/2017 - DTL/SAJI, solicitando informações para instruir o requerimento apresentado pelo nobre Vereador, esclarecemos que:

- 1) Estamos levantando junto ao CREAS as informações referentes a estes atendimentos, considerando a complexidade e o volume solicitado, enviaremos os dados aos cuidados deste vereador e a DDM conforme nos foi requerido, assim que findado o diagnóstico.
- 2) O órgão de atendimento as mulheres vitimas de violência é o CREAS, os CRAS são os órgãos de trabalho preventivo em seus territórios, sendo CRAS São Marcos, CRAS São Bento e CRAS Figueiras.
- 3) O CREAS recebe cofinanciamento para atender situações como estas.
- 04) Não há no município.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
**DULCE MARIA DE PAULA SOUZA**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação  
Secretária

Recebido  
27 JUN 2017  
